VITÓRIA, 12 de agosto de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares
Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:
Processo nº 22635/2025
Proposição: P.S. Moção n° 2613/2025

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: Moção de Aplausos: A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do Vereador Dárcio Bracarense, concede MOÇÃO DE APLAUSOS ao Juiz Criminal Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, autor da obra “Terrorismo à Brasileira – A guerra é real. A cegueira é legal”, pelo relevante trabalho desenvolvido na magistratura e pela contribuição intelectual que sua obra representa para o debate jurídico e social no Brasil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:
Segue para leitura.

Próxima Fase: Incluir na Leitura - MOÇ

João Vitor Rebelo Bravo
Assessor Administrativo
7614

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200300038003800310037003400 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200300038003800310037003400 3A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **12/08/2025 13:29**
Checksum: **0E2297E28D8376DD161B82EECCFB6A5DA0A378DBE6D0D4BE7B7932BBBC9AC9BE**